



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.751 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

		UNIDADE : 03-SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS	
17.123.1701.2.004	33.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.000,00
		TOTAL	464.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		UNIDADE: 03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS	
17.123.1701.1.001	44.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
17.123.1701.1.025	33.90.39.16	CONTRAT. TERC. P/ APERFEIÇ. ARRECADAÇÃO	164.000,00
		TOTAL	464.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA
Diretor Presidente DMAE